



# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: [iprevi2017@hotmail.com](mailto:iprevi2017@hotmail.com)

## Portaria nº 32/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria do Processo Nº 1851218-5 - TCE/PE, referente a Análise nº 162823, datado em 07 de maio de 2018.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº 01/2018, datada de 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a servidora pública municipal **APARECIDA GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: B, matrícula nº 2202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003.

**Art. 3º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 19 de setembro de 2018.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira  
Presidente do IPREVI  
Port. 08/2017

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto  
Diretor Adm. Financeiro/IPREVI  
Port. 10/2017

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 32/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria do Processo Nº 1851218-5 - TCE/PE, referente a Análise nº 162823, datado em 07 de maio de 2018.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº 01/2018, datada de 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a servidora pública municipal **APARECIDA GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: B, matrícula nº 2202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003.

**Art. 3º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 19 de setembro de 2018.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**

Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:7DD14CEB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/09/2018. Edição 2170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>